



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PARECER Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0040/24

Trata-se de projeto de decreto legislativo, de iniciativa da Mesa (01/01/2024 a 31/12/2024), que visa conceder, em 2024, as honrarias 'Medalha Responsabilidade Socioambiental' e 'Diploma de Gratidão' ao Instituto Árvores Vivas para Conservação e Cultura Ambiental, à Liga Solidária, ao Prof. Dr. Paulo Affonso Leme Machado e ao Sr. Vital de Oliveira Ribeiro Filho.

A propositura está subscrita pelo número regimental de Vereadores e encontra-se instruída com os documentos necessários ao atendimento das exigências do art. 348 da Resolução nº 2, de 26 de abril de 1991 (Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo) e encontra consonância com o disposto na Resolução nº 2, de 02 de agosto de 2011 que instituiu o Prêmio Responsabilidade Socioambiental.

A matéria está embasada no artigo 14, inciso XIX, da Lei Orgânica do Município, assim como no artigo 236, parágrafo único, inciso II, e 347 a 351, todos do Regimento Interno, devendo ser observado o *quorum* da maioria qualificada de 2/3 para a sua aprovação, nos termos do art. 14, inciso XIX da Lei Orgânica.

Sem prejuízo do disposto no parágrafo único do artigo 349 do Regimento Interno, somos,

PELA LEGALIDADE.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em